



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 11/2015/GD – DE 02.12.2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO Campus Cuiabá – Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 943, de 16.04.2013, e considerando:


- O Decreto municipal nº 5.909, de 02 de dezembro de 2015, que antecipa o feriado alusivo a Nossa Senhora da Conceição do dia **08 de dezembro para a data de 07 de dezembro de 2015** (segunda-feira);

RESOLVE:

I – Alterar o expediente no âmbito deste IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com a legislação do município de Cuiabá anteriormente mencionada.

II – Prorrogar para o dia 08.12.2015 (terça-feira) os prazos estabelecidos por atos administrativos ou expedientes oficiais que vencerem no dia 07.12.2015.

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.


Deiver Alessandro Teixeira
Diretor-Geral - Substituto
IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria nº 943, de 16.04.2015